



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

RELATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Este relatório traz um demonstrativo dos processos na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizados no período de **01/11/2024 a 30/12/2024**, em estrita observância com a Lei 14.133/2021, aplicáveis ao serviço público federal, estadual e municipal, com o objetivo de comprovar a legalidade e legitimidade dos fatos e atos administrativos e avaliar resultados alcançados quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, economicidade e legalidade.

- Totalidade das contratações efetuadas pelo **Secretária Municipal de Saúde CNPJ Nº 11.186.410/0001-95**, a quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no período supracitados pela Secretaria, considerando a modalidade de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com vista a garantir a regularidade das contratações;
- Processos da amostra: identificação do contratado (nome, razão social CPF/CNPJ; motivação da contratação; modalidade; objeto e valor da contratação; fundamentação legal, conclusão sobre a regularidade dos processos a serem avaliados:
- Quanto a totalidade das contratações realizadas e a metodologia utilizada para escolha da amostra a ser analisada, temos a informar:

Nº Inexigibilidade: 028/2024	Fund.Legal: Art. 74 III, C da Lei 14.133/2021
Contratado: OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 44.182.740/0001-61	Valor do contrato: R\$ 84.000,00
OBJETO	JUSTIFICATIVA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.	Justifica-se a necessidade pelo fato do município de Belterra através da Secretaria Municipal de Saúde possuir demandas neste contexto, no âmbito do Estado e fora dele, a serem tratadas por um profissional qualificado e técnico na área, sendo que no quadro de servidores deste município não possui tais profissionais com esta notória especialização. Justifica-se a necessidade deste tipo de profissional na área do Direito Público mais experiente e conhecimentos mais aprimorados no intuito de elaborar estratégias, promover defesas, para todas as demandas judiciais e administrativas pertencentes à SEMSA, perante os tribunais. Considerando, a necessidade de assessoria Jurídica adequada para assegurar que todas as atividades da SEMSA estejam em conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. Evitando possíveis litígios legais, necessitando de auxílio na redação e revisão de contratos, regulamentos internos, projetos de leis e outros



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ: 29.578.965/0001-48

Divisão de Licitação e Contratos PMB

	documentos, garantindo que estejam juridicamente sólidos. Bem como, direitos dos servidores, entre outros aspectos relacionados aos recursos humanos. E ainda, a assessoria jurídica para manter este órgão informado sobre mudanças na legislação.
--	---

Belterra-PA, 30 de dezembro de 2024.

Camila Sousa Nogueira de Moraes
Comissão de Contratação